



**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO  
PROFISSIONAL  
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL  
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



**ADVERTÊNCIA Nº 03/2019**

*A Comissão Organizadora, reunida no dia 04 de Junho de 2019, na sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar e analisar as infrações ocorridas na TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL FASE OESTE EDIÇÃO - 2019.*

**CONSIDERANDO** que o artigo 30 da Taça Schroeder Esquadrias de Futebol Fase Oeste 2019, diz que: *“Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a serem julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol”.*

**CONSIDERANDO O RELATÓRIO DO ÁRBITRO** que relata, *ao ATRASO MOTIVADO DEVIDO AO NAO COMPARECIMENTO DA EQUIPE DE SEGURANÇA, QUE CHEGOU ÀS 15:13, QUANDO A PARTIDA INICIOU NORMALMENTE.*

**Art. 22** - *O clube deverá apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, para assim se perfilar e realizar o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária.*

**Art. 23** - *O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 191 do CBJD.*

**RESOLVE:**

*Aplicar uma advertência a equipe AAPF PALMITOS/CME PALMITOS, devido ao atraso da equipe, conforme prevê os artigos 22 e 23 do regulamento da competição TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL FASE OESTE EDIÇÃO – 2019. Queremos ressaltar que se houver reincidência dos fatos serão tomadas as devidas punições conforme Código Brasileiro de Justiça Desportivo e Estatuto do Torcedor.*

**Art. 2º** - *Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

São Miguel do Oeste, 04 de Junho de 2019.

**COMISSÃO DISCIPLINAR  
DE JULGAMENTO**